



**CearaPar**  
GESTÃO DE ATIVOS

# CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2022

Av. Pessoa Anta, 274, 2º andar  
Espaço Inovação - Centro, Fortaleza/CE  
CEP.: 60.060-188  
CNPJ N.:44.062.163/0001-74



[www.cepart.com.br](http://www.cepart.com.br)

[cearapar@cepart.com.br](mailto:cearapar@cepart.com.br)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6233334 em 16/08/2023 da Empresa COMPANHIA DE PARTICIPACAO E GESTAO DE ATIVOS DO CEARA S/A, CNPJ 44062163000174 e protocolo 231292147 - 14/08/2023. Autenticação: 301880B98F29017BFF3737C493C87DE4928791. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/129.214-7 e o código de segurança BIGH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

*Carolina Price Evangelista Monteiro*  
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO  
PRESIDENTE

pág. 47/78



## Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	3
<b>1. IDENTIFICAÇÃO GERAL</b> .....	5
<b>2. POLÍTICAS PÚBLICAS</b> .....	5
2.1 Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais .....	5
2.2 Políticas Públicas .....	9
2.3 Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas .....	10
2.4 Recursos para Custeio de Políticas Públicas .....	12
2.5 Impactos Econômico-financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas	12
2.6 Comentários dos Administradores .....	13
2.7 Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos .....	15
2.8 Fatores de Risco .....	15
2.9 Remuneração .....	16
<b>3. GOVERNANÇA CORPORATIVA</b> .....	16
3.1 Estrutura Estatutária .....	16
3.2 Atividades Desenvolvidas .....	19
3.3 Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos .....	19
3.4 Fatores de Riscos .....	20
3.5 Dados Econômico-financeiros e Comentários sobre o Desempenho .....	21
3.6 Políticas e Práticas de Governança Corporativa.....	22
3.7 Remuneração da Administração.....	22
<b>4. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO</b> .....	23





## APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e visando a transparência frente aos nossos acionistas e à sociedade, o Conselho de Administração apresenta a corrente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício de 2022 da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

A CearaPar foi instituída pela Lei Estadual nº 16.698, de 14 de dezembro de 2018, e constituída a partir da eleição de seu presidente, diretores e membros dos conselhos, por meio de Assembleia Geral ocorrida em 26 de outubro de 2021. O objeto social da Companhia é gerir ativos componentes de seu patrimônio ou do patrimônio do Estado do Ceará e suas entidades e empresas vinculadas, no intuito de promover a geração, otimização e melhor retorno possível, respeitando os riscos e o perfil do Estado pela aplicação e gestão eficiente desses ativos, bem como auxiliar e colaborar nas políticas de desenvolvimento econômico do Estado e assessorar o Tesouro Estadual na administração da dívida pública.

A CearaPar é parte integrante da administração indireta do Estado do Ceará, regendo-se por estatuto próprio, pelas Leis Federais nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (“Lei das Estatais”); pela Lei Estadual 16.698, de 14 de Dezembro de 2018 (“Lei de Criação da CearaPar”); pelos Decretos Estaduais nº 34.238, de 15 de Setembro de 2021 e nº 34.723, de 02 de Maio de 2022, e pelas demais disposições legais aplicáveis, sendo vinculada à Secretaria do Estado da Fazenda - SEFAZ.

Constituída no segundo semestre de 2021, teve este ano assinalado pela fase de constituição e viabilização junto à Administração Pública Estadual dos arcabouços legais e operacionais essenciais para efetiva operacionalização da Companhia.



Já o ano de 2022 foi marcado pelo início das operações da CearaPar no que diz respeito à atuação na gestão de ativos do Estado do Ceará e o começo da estruturação dos processos no âmbito de negócios.

Assim, no ano de 2022, registra-se como contexto inicial de atuação, o assessoramento e consultoria técnica fornecidos ao Poder Executivo Estadual na elaboração, por meio de Decreto, de uma política estadual de gestão de ativos, sendo constituído por meio do Decreto Estadual nº 34.723, de 2 de maio de 2022, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará que estabeleceu as diretrizes para uma gestão eficiente e concentrada dos ativos estaduais.

O instrumento regulamentar constituiu, ainda, o Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG, instância máxima deliberativa sobre o tema, estabelecendo a CearaPar como instância executiva e de atuação técnica e administrativa do CONAG. O Decreto nº 34.723/2022 previu que o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado será gerido pelo CONAG e pela CearaPar, conforme suas respectivas competências.

Ainda, prosseguindo a construção do arcabouço jurídico necessário ao funcionamento da CearaPar, ressalta-se o assessoramento da CearaPar para a criação de uma atmosfera mais favorável à gestão dos ativos, mediante proposta de alterações do ambiente de negócios imobiliários públicos, o que resultou na aprovação da Emenda Constitucional (CE) nº 119, de 1º de dezembro de 2022, e da Lei Complementar (CE) nº 296, de 16 de dezembro de 2022, que tratam dos bens públicos estaduais e suas alienações, constituindo-se, assim, no Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará.

Por fim, estão detalhadas no presente documento, as informações exigidas pela Lei Federal nº 13.303/2016, como requisitos de transparência.

## 1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar

CNPJ: 44.062.163/0001-74

Sede: Avenida Pessoa Anta, 274 – 2º andar – Espaço de Inovação, Centro, Fortaleza -CE

Tipo de Estatal: Sociedade de economia mista

Tipo Societário: Sociedade por ações

Tipo de Capital: Capital Fechado

Abrangência de Atuação: Estado do Ceará

Setores de Atuação: Todos os setores da economia, com destaque para gestão dos ativos do Estado do Ceará.

A CearaPar tem como acionista majoritário o Estado do Ceará, detentor de 4.999.999 ações ordinárias, conforme quadro a seguir:

Capital Social	R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	
Ações Ordinárias	5.000.000 (cinco milhões)	
Composição Acionária	Quantidade de Ações	Participação (%)
Estado do Ceará	4.999.999	99,99%
ADECE	1	0,01%

## 2. POLÍTICAS PÚBLICAS

### 2.1 Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

Nos termos da Lei Federal nº 13.303/16, art. 8º, inciso I, esta carta anual tem por objetivo explicitar os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela CearaPar em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para sua respectiva criação.

No Ceará, a execução das políticas públicas está apoiada em sete grandes eixos de governo, denominados 7 Cearás. A saber: Ceará da Gestão Democrática por Resultados; Ceará Acolhedor; Ceará de Oportunidades; Ceará Sustentável; Ceará do Conhecimento; Ceará Saudável e Ceará Pacífico.

A CearaPar na execução do seu objeto social contribui para Gestão Democrática por Resultados e, por meio de uma gestão transparente e eficiente dos ativos públicos, busca a otimização e melhor retorno, com equilíbrio financeiro e orçamentário. Ainda, coadunando com o Ceará de Oportunidades se delineia em temas representativos no âmbito de gestão de ativos mediante melhores práticas de mercado.

O interesse público coletivo que motiva a CearaPar pode ser visualizado por meio de sua missão de “Contribuir com o desenvolvimento do Estado do Ceará por meio da gestão eficiente dos ativos públicos”. No cumprimento de seu papel, a CearaPar se alinha com as políticas públicas do Estado do Ceará na busca de promover um maior retorno dos ativos e, conseqüentemente, uma melhor ambiência de negócios, geração de riqueza, garantia de direitos, concepção de sociedade justa, e respeito à preservação ambiental.

Nesse sentido, o sucesso na gestão de ativos no Estado do Ceará atuará gerando externalidades positivas, as quais promovem, direta e indiretamente, benefícios que corroboram com os demais eixos de governo, a exemplo de mais recursos disponíveis para atendimento a diferentes políticas públicas.

As competências estatutárias e legais da CearaPar a comprometem com a execução das Políticas Públicas da SEFAZ, em especial, no assessoramento técnico financeiro especializado para tomada de decisão no tocante a ativos públicos por parte do Poder Executivo.

A CearaPar é responsável pela gestão dos ativos componentes de seu patrimônio ou do patrimônio do Estado do Ceará e suas entidades e empresas vinculadas. Por meio de suas

atribuições, as principais atividade desenvolvidas pela CearaPar em atendimento a políticas públicas são:

I – firmar parcerias para a realização por órgãos e entidades da Administração direta e indireta de investimentos prioritários no Estado do Ceará, suportados técnico e financeiramente pela gestão da CearaPar, quando necessário e autorizado pelo órgão ou entidade responsável pelo Investimento;

II - emitir e distribuir, pública ou privadamente, quaisquer títulos ou valores mobiliários, observadas as normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM;

III - contrair empréstimos e financiamentos no mercado nacional e internacional, com aprovação do seu ente controlador;

IV - adquirir, alienar e dar em garantia ativos mobiliários e imobiliários próprios ou cedidos, bem como créditos, títulos e valores mobiliários, respeitando determinações legais;

V - prestar apoio técnico ao Estado do Ceará, incluídas suas entidades e empresas, na elaboração de estudos e projetos de parcerias de investimentos com o setor privado;

VI – ter participação societária em empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado.

Cabe ressaltar que a CearaPar deverá agir somente no sentido de complementar as políticas públicas deliberadas pelos órgãos competentes, não podendo assumir outras funções ou responsabilidades da Administração direta ou indireta sem que, para isso, tenha sido contratada ou conveniada.

Ainda, considerando as competências do CONAG, conforme Decreto nº 34.723/2022, a saber:

i) estabelecer as diretrizes para a atuação dos representantes do Estado do Ceará nos conselhos de administração e fiscal;



- ii) estabelecer os critérios para avaliação e classificação das estatais e sociedades empresariais onde o Estado do Ceará participe;
- iii) estabelecer critérios específicos, sem prejuízo das previsões legais, a serem adotados pelos órgãos estatutários competentes, para a indicação de membros da administração em qualquer sociedade em que o Estado do Ceará detenha participação societária suficiente para realizar referida indicação;
- iv) deliberar, mediante parecer técnico da CearaPar, acerca das infrações aos padrões de conduta ética dos representantes do Estado do Ceará nos conselhos de administração e fiscal das empresas estatais estaduais e de sociedades em que o Estado do Ceará participa;
- v) aprovar cessões gratuitas ou afins, alienação, aquisições e/ou permutas ou projetos especiais constantes nos planos de gestão de ativos imobiliários;
- vi) aprovar as operações com títulos mobiliários propostas pela CearaPar.

A CearaPar, no cenário de sua atividade finalística, passa a funcionar como instância executiva e de atuação técnica e administrativa do CONAG, e prestará serviços técnicos especializados aos demais órgãos do Estado, responsáveis pela gestão de seus ativos imobiliários, e detentores de participações societárias.

Essa determinação demandou o alinhamento da Companhia com o Poder Executivo, de onde resultaram a realização do assessoramento técnico de duas reuniões ordinárias do CONAG, respectivamente em 26 de maio e em 21 de novembro de 2022, com deliberações pertinentes à competência do colegiado, como: i) aprovação de regimento interno, e ii) resolução de deliberação acerca de pedido de cessão não onerosa de imóvel e iii) estabelecimento de linhas gerais para o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários.

Como decorrência das suas atribuições a CearaPar é para o Estado do Ceará um instrumento inovador e de grande relevância, promovendo uma gestão de ativos eficiente e transparente e visando a defesa dos interesses do Estado como acionista e a otimização da





gestão e do retorno dos seus ativos, alavancando assim o desenvolvimento sustentável do Estado.

## 2.2 Políticas Públicas

A criação da CearaPar foi autorizada pela Lei Estadual nº 16.698 de 14 de dezembro de 2018. Com a constituição da Companhia e a busca pela profissionalização da gestão de ativos públicos foi preenchida uma lacuna na condução das finanças públicas complementando um ciclo de excelência na gestão pública do Ceará.

Melhorias na gestão dos ativos públicos podem gerar receitas adicionais e induzir o desenvolvimento econômico e a geração de novos negócios aos entes federativos. Ou seja, a eficiente exploração econômica dos ativos públicos passa a contribuir para a função social do Estado. Gerando novas fontes de recursos, o Estado pode vir a assegurar a garantia de mais mecanismos em prol da concretização dos direitos sociais à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social e à assistência social. Vê-se, portanto, que a gestão de ativos públicos é política pública de relevante papel coletivo.

Conforme mencionado, em 15 de setembro de 2021, por meio do Decreto nº 34.238, foi regulamentada a Lei 16.698/2018, permitindo a constituição da empresa, que se deu em 26 de outubro de 2021, em Assembleia Geral de Constituição. Nos primeiros dois meses de operação da Companhia, em 2021, foram adotadas todas as providências necessárias para a inserção da empresa na Administração Pública estadual, providenciando-se junto à Secretaria da Fazenda e Secretaria de Planejamento e Gestão o cadastro e posteriores autorizações de acesso aos sistemas informatizados corporativos.

Isto posto, após o ano de 2021 ser rotulado pela fase de constituição e viabilização da Companhia, o ano de 2022 foi marcado pela continuidade da estruturação do arcabouço legal e administrativos necessários à consecução do objeto social da Companhia, principalmente mediante a constituição, por meio do Decreto Estadual 34.723, de 2 de maio

de 2022, do Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará e aprovação do Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará (Lei Complementar (CE) no 296, de 16 de dezembro de 2022), bem como pelo início da estruturação dos projetos na área de negócios da Companhia, em linha com as melhores práticas de mercado. Tal ano foi de relevante interesse coletivo, e no alcance dos melhores resultados positivos possíveis para a inaugurada gestão de ativos públicos do Estado do Ceará.

### 2.3 Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividade que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas

A CearaPar tem como meta a definição de sua missão “Tornar-se, até 2026, a maior gestora de ativos públicos do Brasil em relação ao PIB”. Ainda, atua com a pretensão de ser o elo do Estado do Ceará no mercado financeiro e de capitais, dinamizando o acesso do Estado a ferramentas de mercado e soluções financeiras.

A CearaPar na execução de seu objeto está alinhada com eixos do Governo e em um panorama para os próximos 10 anos tem como meta um retorno de R\$ 4,3 bilhões, considerando a modernização da gestão de ativos do Estado, frente uma receita patrimonial estimada em R\$ 0,99 bilhões, caso nenhuma política de melhoria da gestão de ativos seja adotada.

Na consecução de tal objetivo, o mapa estratégico da Companhia fornece embasamento para plano de execução, tendo em vista a proposta de missão, visão e valores da empresa, bem como os objetivos estratégicos.

A CearaPar tem seu foco em três tipos de ativos: os ativos econômicos, ou seja, as participações societárias do Estado em empresas; os ativos imobiliários de propriedade do Estado; e os ativos financeiros, representados pelos créditos consolidados que o Estado tem



a receber, notadamente a dívida ativa estadual. O trabalho da Companhia tem como pilar cinco perspectivas, a saber:

- Perspectiva Financeira:
  - Gerar para Companhia receitas operacionais recorrentes.
  
- Perspectiva de Mercado:
  - Aumentar a rentabilidade dos investimentos do governo em ativos líquidos, participações societárias e ativos imobiliários;
  - Identificar e operacionalizar oportunidades de investimentos e tendências de interesse público e social que o Estado tenha intenção de participar;
  - Reduzir o custo de captação de recursos pelo Estado do Ceará no mercado.
  
- Perspectiva de processos:
  - Tornar a existência e as competências da Companhia amplamente conhecidas no âmbito administrativo do Estado, bem como no mercado em geral;
  - Desenvolver o processo de aquisições e contratos da Companhia com a finalidade de simplificar e agilizar a contratação de fornecedores relacionados à atividade fim da Companhia.
  
- Perspectiva de recursos:
  - Implementar sistema informatizado próprio de gestão de ativos públicos;
  - Implementar sistema informatizado de suporte administrativo e governança à gestão de ativos públicos;
  - Recrutar e/ou qualificar pessoal com competência voltada para a atividade finalística da Companhia.
  
- Perspectiva de legado:
  - Implementar medida de inclusão da Agenda ESG na gestão de ativos públicos do Estado do Ceará;

- Modernizar o panorama estrutural do Estado do Ceará relacionado à Gestão de Ativos públicos.

As perspectivas que norteiam as operações da CearaPar se entrelinham com as políticas públicas do Estado no que tange os resultados esperados e as premissas de sustentabilidade socioambiental e econômico-financeira, proporcionando assim pilares e metas que visam, também, atender os objetivos de políticas públicas.

#### 2.4 Recursos para Custeio de Políticas Públicas

As despesas da CearaPar em 2022 foram custeadas integralmente pelos recursos provenientes da integralização de capital em sua fundação, os quais totalizaram R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) e foram aportados da seguinte forma: R\$ 3.000.000,00 pelo Estado do Ceará e R\$ 1,00 pela ADECE, em 11 de outubro de 2021; e mais R\$ 1.999.999,00 pelo Estado do Ceará em 14 de abril de 2022.

Embora a Companhia não tenha sido contratada, em 2022, por qualquer entidade ou órgão, verificou-se a existência de processos os quais atestam que a Companhia vem realizando contatos no sentido de celebração de contratos de prestação dos seus serviços. Somado a isso, cabe destacar o assessoramento e consultoria técnica fornecidos ao Poder Executivo Estadual.

#### 2.5 Impactos Econômico-financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas

No Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da Companhia foi desenvolvida uma metodologia para análise de indicadores estratégicos voltados para o desempenho da CearaPar, bem como do Estado do Ceará.

Na dimensão CearaPar os indicadores se resumem ao Return on Equity (ROE) – Retorno sobre o patrimônio líquido, calculado pela razão entre o lucro líquido apurado no

período e o patrimônio líquido, indicador clássico do mercado para medir a geração de riqueza do negócio; e o Dividend Yield (DY) – Rendimento de dividendos, outro indicador clássico do mercado, no entanto, de forma adaptada, calculado pela razão entre o total de dividendos distribuídos aos sócios no período e patrimônio líquido no final do período analisado.

Por outro lado, na dimensão Estado do Ceará, os indicadores selecionados foram o DY adaptado, razão entre o total de dividendos recebidos pelo Estado do Ceará e o somatório das participações societárias do Estado; o Retorno sobre Patrimônio Imobiliário (RPI), razão das receitas oriundas da exploração do patrimônio imobiliário pelo valor total dos ativos imobiliários, descontada a depreciação; e Receitas de Alienação Imobiliária (RAI), obtida pela razão entre as receitas com alienação de imóveis e o valor total dos ativos imobiliários, descontada a depreciação.

Em um cenário base, tais indicadores não puderam ser calculados para CearaPar no exercício de 2022, dado que a Companhia não apresentou receita e, portanto, não distribuiu dividendos. Para os exercícios seguintes, tais indicadores e suas metas definidas serão usados como balizadores para tomada de decisão de investimentos visando o atendimento de objetivos de políticas públicas.

## 2.6 Comentários dos Administradores

O desempenho da Companhia em relação às políticas públicas se resume a evolução do arcabouço legal e administrativo no Estado necessários à consecução do objeto social da Companhia, bem como ao fortalecimento da CearaPar como braço executor destas políticas, em linha com as políticas públicas e, conseqüentemente, atuando na defesa dos interesses Estado e da sociedade, mediante uma gestão eficiente e transparente que visa otimizar e maximizar os recursos e ativos do Ceará.



O propósito é fazer cumprir principalmente dois objetivos essenciais de consolidação dessa política pública: i) a otimização do retorno dos ativos públicos geridos pelo Estado e por suas entidades; e ii) a regulamentação dos serviços de gestão dos ativos a serem prestados por assessoria técnica especializada da CearaPar, e a consequente geração continuada dos serviços por meio de receita operacional da Companhia.

Ressalta-se que o maior detentor da riqueza mundial atualmente é o Poder Público. Neste sentido, é fundamental que a Administração Pública, de maneira proativa, exerça a gestão de seus ativos com foco em qualidade da governança, sustentabilidade, transparência, atingindo rentabilidade econômica e retorno social. O Ceará, a partir da CearaPar, caminha nesta trilha.

Conforme apontado anteriormente, por determinação legal, a CearaPar tem seu foco em três tipos de ativos. Sendo o primeiro, os ativos econômicos, ou seja, as participações societárias do Estado do Ceará em empresas. Investigar a possibilidade de incrementar o retorno desses ativos é uma das missões da CearaPar. No ano de 2022, segundo dados do Balanço Geral do Estado do Ceará – BGE, as participações societárias totalizavam um montante de R\$ 4,9 bilhões.

O segundo tipo de ativo, são os ativos imobiliários. Conforme o BGE 2022, é possível identificar um vasto patrimônio da ordem de R\$ 23,9 bilhões, com parte significativa não avaliada e sem título de propriedade regularizado. Cabe ressaltar a quase inexistente receita de alienação de ativos no ano no montante de R\$ 93 mil reais.

Por fim, temos os ativos financeiros, os créditos consolidados que o Estado tem a receber, notadamente a dívida ativa estadual. Neste caso, o Estado tem créditos da ordem de R\$ 11,3 bilhões. Rentabilizar ou melhorar o retorno desses três tipos de ativos também é papel da Companhia.





Assim, como dito, o ano de 2022 teve significativa importância para o início operacional da CearaPar no âmbito de negócios. Também foi relevante a estruturação da área de negócios, bem como a aproximação da Companhia com o mercado privado e demais entes da administração pública. Neste início, estreitar relações e estudar possibilidades de soluções para melhoria da ambiência de negócios na área de gestão dos ativos do Ceará caracterizou-se como tarefa primeira da Companhia.

## 2.7 Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

No exercício de 2022, apesar do desenvolvimento de uma série de atividades no âmbito de Governança e Controle Interno, conforme item 3.3, a Companhia não desenvolveu mecanismos de controle para monitorar as atividades que serão desenvolvidas pela estatal em atendimentos às políticas públicas. Sendo a definição e estruturação de tal estrutura um dos objetivos para o ano de 2023.

## 2.8 Fatores de Risco

No exercício de 2022, apesar do desenvolvimento de uma série de atividades no âmbito de Governança e Controle Interno, conforme item 3.3, não foram mapeados fatores de risco na atuação da Companhia em projeto alinhados com as políticas públicas do Estado. Sendo este mapeamento um dos objetivos para o ano de 2023.

Cabe ressaltar que o início efetivo das operações da CearaPar quanto à atuação na gestão de ativos do Estado do Ceará, mediante assessoramento e consultoria técnica fornecidos ao Poder Executivo Estadual, e o início da estruturação dos processos no âmbito de negócios, fortificaram a estrutura da Companhia para operação dos projetos, bem como proporcionaram uma valiosa aproximação da CearaPar para com o mercado privado e demais entes da administração pública. Assegurando, assim, o levantamento de soluções e possibilidades alinhadas com o mercado e com as melhores práticas, e visando a otimização da gestão e dos retornos dos ativos.

## 2.9 Remuneração

Não se constatou, em 2022, se a remuneração da Companhia seria afetada por indicadores de atuação da sociedade alinhados às políticas.

## 3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

À governança da CearaPar cabe a gestão dos negócios e representação da Companhia perante a sociedade, a definição, o monitoramento e a avaliação do cumprimento dos objetivos e políticas definidos e de seu alinhamento com seu objeto social.

A estrutura de governança promove as ações que viabilizam a solidez, sustentabilidade e perenidade da Companhia e de sua atuação como agente responsável pela gestão dos ativos componentes de seu patrimônio ou do patrimônio do Estado do Ceará e suas entidades e empresas vinculadas.

### 3.1 Estrutura Estatutária

A estrutura estatutária da CearaPar compreende, em máxima instância, a Assembleia Geral e, subordinada a esta, o Conselho Fiscal e os órgãos de administração, quais sejam, o Conselho de Administração - constituído como órgão de deliberação colegiada responsável pela orientação superior da CearaPar, e a diretoria, composta por no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um diretor presidente e os demais diretores sem designação especial.

A Assembleia Geral, órgão soberano da Companhia, tem seus poderes previstos na Lei que rege as sociedades por ações e, de acordo com esta, é convocada, instalada e qualificada. A Assembleia Geral será convocada, instalada e deliberará na forma da lei, sobre todas as matérias de interesse da Companhia. Além dos casos previstos em Lei, a Assembleia Geral também poderá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pela maioria dos membros do Conselho de Administração em exercício.





O Conselho de Administração é composto por no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data da eleição, permitida a reeleição, observado o limite imposto pelo inciso VI, do art. 13, da Lei das Estatais.

O Conselho de Administração se reúne, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, ou por solicitação da Diretoria Executiva, por meio do seu Diretor-Presidente, e delibera por maioria dos votos, cabendo ao seu Presidente, além do voto pessoal, o desempate.

As decisões e deliberações do Conselho são tomadas com o comparecimento da maioria dos seus membros que, obrigatoriamente, são lavradas em ata circunstanciada.

Ao final do exercício de 2022, a Companhia apresentava a seguinte composição no Conselho de Administração:

Conselho de Administração			
Item	Membros	Mandato	
		Início	Término
1	Carlos Eduardo dos Santos Marino	26/10/2021	26/10/2023
2	Erikson Tesolini Viana	26/10/2021	26/10/2023
3	Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba	26/10/2021	26/10/2023
4	Hallyson Marques Farias	26/10/2021	26/10/2023
5	Hélio Winston Barreto Leitão	09/05/2022	26/10/2023
6	José Nelson Martins de Sousa	26/10/2021	26/10/2023
7	Mara Limonge Macedo	26/10/2021	26/10/2023
8	Onélia Maria Moreira Leite de Santana	09/05/2022	26/10/2023
9	Uinie Caminha	26/10/2021	26/10/2023



O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros efetivos, e igual número de suplentes, eleitos a cada 2 (dois) anos pela Assembleia Geral Ordinária, permitida a reeleição, observado o limite imposto pelo inciso VIII, do art. 13, da Lei das Estatais.

Ao final do exercício de 2022, a companhia apresentava a seguinte composição no Conselho Fiscal:

Conselho Fiscal			
Item	Membros	Mandato	
		Início	Término
1	Fabrizio Gomes Santos	26/10/2021	26/10/2023
2	Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto	26/10/2021	26/10/2023
3	Moema Cirino Soares	26/10/2021	26/10/2023

Os membros da Diretoria possuem um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, observado o limite imposto pelo inciso VI, do art. 13, da Lei das Estatais. No exercício de 2022, a companhia apresentava a seguinte composição na diretoria:

Diretoria				
Item	Membros	Cargo	Mandato	
			Início	Término
1	Carlos Eduardo Marino	Diretor-Presidente	26/10/2021	26/10/2023
2	Helena Martins Teófilo	Diretora de Negócios e Relação com Investidores	18/07/2022	26/10/2023
3	Anneline Magalhães Torres Borges	Diretora Administrativo-Financeira	13/01/2022	26/10/2023

A diretoria executiva é investida dos poderes e atribuições que a Lei e o Estatuto da CearaPar lhe conferem para assegurar e regular o normal funcionamento da Sociedade.



Encerrou-se o exercício de 2022 com um time ainda reduzido de nove colaboradores, sendo cinco empregos em comissão e três diretores.

### 3.2 Atividades Desenvolvidas

As atividades a serem desenvolvidas pela CearaPar se norteiam no seu objeto social, conforme disposições legais aplicáveis. Cabe ressaltar, no entanto, que como o ano de 2022 foi marcado pela finalização da estruturação do arcabouço legal e das questões administrativas necessários à consecução do objeto social da Companhia. Também merece destaque, o início da estruturação dos projetos na área de negócios da Companhia. Outros projetos de âmbito finalístico da CearaPar foram implementados no decorrer do ano, tendo encerrado 2022 em andamento, com exceção do projeto “Encontro de Empresas Estatais Cearenses”.

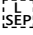
A CearaPar promoveu a primeira edição do Encontro de Estatais do Ceará, em novembro de 2022, com o tema “Boas práticas de Governança e Integridade”, o evento teve o objetivo de reunir gestores estaduais para discutir o processo de construção de uma nova governança pública.

### 3.3 Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

No exercício de 2022 foram desenvolvidas as seguintes atividades no âmbito dos Controles Internos e gerenciamento de riscos:

- I) Na 5a. Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 24 de fevereiro de 2022, elaboração e aprovação dos mecanismos abaixo:
  - a. Código de Conduta e Integridade da CearaPar; [L] [SEP]
  - b. Regulamento Interno de Licitações e Contratos, com revisão na 11a. Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 25 de [L] [SEP] agosto de 2022;
  - c. Política de Divulgação de Informações; [L] [SEP]
  - d. Política de Gestão de Pessoas, Empregos e Salários; [L] [SEP]



- e. Política de Transações com Partes Relacionadas; 
- f. Política de Distribuição de Dividendos.

- II) Identificação de 21 processos operacionais, dos quais quatro tiveram o mapeamento completo realizado no exercício de 2022, sendo eles:
- a. Publicação de Documentos Oficiais em Sitio Eletrônico;
  - b. Realização de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal para Prestação Trimestral de Contas;
  - c. Realização de Reunião Ordinária mensal do Conselho Fiscal;
  - d. Recepção de Novos Colaboradores.

Os referenciais éticos da Companhia são explicitados a todos os seus colaboradores por meio do Código de Conduta e Integridade da CearaPar, que se encontra divulgado no Sitio da CearaPar (<https://cepart.com.br/codigo-de-etica-e-conduta/>).

### 3.4 Fatores de Riscos

A CearaPar está exposta a uma série de riscos decorrentes de suas atividades e operações, a exemplo de riscos econômicos, financeiros e operacionais, políticos, tecnológicos e cibernéticos, tais como:

#### Fatores Econômicos:

- Retração de investimentos públicos e privados;
- Riscos de mercado;
- Rebaixamento de *rating* do Brasil;
- Ausência de *rating* do Estado.

#### Riscos Financeiros e Operacionais:

- Dificuldades de monetização;



- Recursos financeiros limitados;
- Risco de liquidez;
- Falta de planejamento de longo prazo;
- Falta de alinhamentos com Políticas Públicas.

#### Fatores Políticos:

- Instabilidade político institucional;
- Perda de credibilidade no setor público;
- Guerra fiscal;
- Impactos de fragmentações político-partidária;
- Centralização dos recursos federativos;
- Desarmonia entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- Complexidade e burocracias do Sistema Tributário.

#### Fatores Tecnológicos e Cibernéticos:

- Carência de mão de obra especializada em tecnologia;
- Alto custo para estruturação de sistemas de gestão de ativos;
- Dificuldades de integração com sistemas em funcionamento no setor público;
- Instabilidade e insegurança das redes de informação.

### 3.5 Dados Econômico-financeiros e Comentários sobre o Desempenho

Considerando o ano de constituição da CearaPar, a Companhia não contava com metas empresariais para o ano de 2022. Não havendo assim resultados para apurar no âmbito de execução de plano de negócios e de estratégia de longo prazo.



### 3.6 Políticas e Práticas de Governança Corporativa

A CearaPar, desde sua constituição se comprometeu com as boas práticas de Governança Corporativa por meio da busca constante do atendimento a princípios como a correta prestação de contas, a transparência e a responsabilidade social. O tema sustentabilidade está presente no cotidiano da Companhia que, mesmo com poucos meses de vida, registrou forte compromisso com a Agenda AGS (Ambiental, Social e de Governança).

No vetor social, a CearaPar, desde a fundação, declarou regra estatutária que exige diversidade no corpo de administradores. Desta forma, no mínimo 40% dos gestores devem ser mulheres ou pertencentes a população LGBTQIA+. Como reconhecimento, a CearaPar foi a primeira estatal cearense a ser indicada para receber o selo de certificação *Women on Board* (WOB), apoiado pela Organização das Nações Unidas (ONU), que reconhece a presença de mulheres em conselhos diretivos.

Na dimensão ambiental, a CearaPar foi criada também com a preocupação de desenvolver ações para ser uma empresa 100% digital em todos os seus processos, prospectando soluções tecnológicas junto à Administração Pública Estadual e ao setor privado.

### 3.7 Remuneração da Administração

A prática de remuneração de membros estatutários da CearaPar tem como base a fixação pela Assembleia Geral da Companhia, conforme Ata de Assembleia Geral de Constituição.

A remuneração dos administradores e Conselheiros Fiscais em 2022 constam no quadro a seguir:



Remuneração Administradores e Conselheiros Fiscais 2022			
Quantidade	Cargo	Remuneração Mensal	Remuneração Total 2022
01	Diretor presidente	R\$ 17.607,61	R\$ 5.685,76
02	Diretores sem designação especial	R\$ 13.205,71	R\$ 237.330,87
07	Conselho de Administração	R\$ 5.000	R\$ 490.000,00
03	Conselho Fiscal	R\$ 3.500	R\$ 126.000,00

#### 4. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da CearaPar declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício 2022, em conformidade com os incisos I, III e VIII do art. 8º da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016.

